



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

MEMORANDO INTERNO

DATA: 25/11/2024

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

DE: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024

Inconformada com as especificações técnicas, descritas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 0003/2024, referentes a potência do motor, solicita a empresa GUARACAR, a possibilidade de retificação do descritivo do Edital da potência de 109 cvs, para 107 cvs no Etanol e 98 cvs a gasolina, para que o modelo do veículo da empresa referida atenda a especificações do edital.

No entanto, salientamos que a potência especificada no edital foi baseada em critérios técnicos para garantir o desempenho adequado dos veículos em diferentes condições de uso, incluindo viagens de longa distância e terrenos variados. A redução para 98 cavalos a gasolina, combustível que é licitado para os veículos da Secretaria de Saúde e Assistência Social, como proposto, não é respaldada por dados técnicos que comprovem a adequação para todas as situações operacionais necessárias.

Outrossim, há que se mencionar, que Cotiporã, encontra-se em um vale, com morros acentuados, sendo que o veículo será utilizado para transporte de pacientes para diversas cidades da serra gaúcha, para tanto, o descritivo da potência do veículo foi levado em conta as condições do terreno para trafegabilidade e segurança dos passageiros.

As exigências técnicas do edital não restringem a competitividade do pregão. Salientamos que a pesquisa de preço e todo detalhamento das exigências técnicas adotadas

24

no referido Edital e Termo de Referência são compostas por cotações de veículos de diferentes marcas, vendidas no mercado nacional.

Diante do exposto, não vislumbro ilegalidade nas especificações técnica do edital que justifiquem sua alteração quanto a potência do motor do veículo.

À superior apreciação.



Rozeli Frizon

Secretária de Saúde e Assistência Social